

PREÇOS MÍNIMOS PARA A SAFRA DE 1963/64 (*)

Eng.º Agr.º CONSTANTINO CARNEIRO FRAGA

Nas perspectivas para o próximo ano agrícola de 1963/64 há uma série de novos fatores de influência, além daqueles que normalmente estão presentes e que precisam ser considerados para o estabelecimento da garantia de preços mínimos aos produtos agrícolas. Antes porém, cabe algumas considerações sobre o atual ano agrícola, as quais, com base nos dados ainda preliminares seriam:

a) o volume das culturas mais importantes variou de forma mais ou menos normal, em relação à estação precedente. Houve aumentos significativos nas colheitas de mandioca, feijão, café, milho e arroz (estes dois últimos em menores proporções) e reduções em menor escala que aqueles aumentos nas safras de cana, algodão e amendoim. Nas culturas menores, a tendência foi para colheitas minguadas como ocorreu com a soja, o trigo e a mamona;

b) a comercialização de alguns dos mais importantes produtos foi bastante perturbada devido a uma série numerosa de causas e isto não só acarretou prejuízos aos produtores como suas sequelas poderão refletir-se no próximo plantio. Assim e fazendo abstração do café, cujas dificuldades de comercialização de há muito se tornaram crônicas, cumpre citar os percalços vividos pelos produtores de algodão, mandioca, milho e ultimamente, da cana. Obviamente, para algumas dessas culturas os óbices foram maiores.

Desta feita a comercialização do amendoim não trouxe maiores problemas, o mesmo ocorrendo com o feijão e o arroz;

c) a renda bruta proporcionada pela agricultura em termos de valor constante da moeda, provavelmente será um pouco superior à do ano precedente graças sobretudo às maiores colheitas de café, arroz e feijão,

(*) Trabalho elaborado em julho de 1963 como contribuição às autoridades estaduais e federais no estabelecimento dos preços mínimos para a safra agrícola 1963/64.

produtos de elevado valor específico. Esse aumento entretanto deverá ser pequeno e talvez não iguale o ritmo dos últimos anos. Deve-se deixar claro no entanto que a falta de dados existentes no momento sobre este assunto, torna excessivamente aleatória qualquer avaliação quanto ao comportamento da renda bruta. Quanto aos fatores novos a que atrás se aludiu, cabe citar:

a) a entrada em vigor, a partir de 31/12/63 do artigo 2.º e seu parágrafo único das novas disposições da Lei 1.506 que impede a estensão da garantia dos preços mínimos aos produtores através dos intermediários. Já tendo o boletim "Agricultura em São Paulo" tecido comentários a respeito do assunto em seu n.º 12, Ano IX, de dezembro de 1962, prescindiremos aqui de outras considerações. Cumpre entretanto deixar bem claro que, caso não seja prorrogado o prazo para vigência ou feita outra modificação qualquer, o órgão encarregado da execução da garantia de preços terá enormemente cerceada sua já reduzida capacidade de atuação;

b) a presença do estatuto do trabalhador rural com seus encargos e demais implicações que acarretará às atividades agrícolas.

Não se cuidará aqui da análise dos méritos dessa instituição legal, a qual, de resto, nos parece em grande parte acertada. O que cumpre acentuar é que o seu impacto na economia das propriedades agrícolas será provavelmente bastante acen-

tuado, mormente na fase inicial de ajustamento, que além das dificuldades que lhe são inerentes tendem a se agravar pelos efeitos psicológicos e influências políticas. Parece razoável admitir-se que uma das consequências desse estatuto, ao menos nos primeiros tempos, terá sido a de propiciar maiores incentivos à pecuária de corte;

c) a questão da reforma agrária cujos debates invadiram rapidamente não só a área política como outros setores menos favoráveis ao exame sereno da questão, dando em resultado a mobilização mental de inúmeros setores da Nação e para alguns deles gerando um clima de exaltação que pode acarretar prejuízos às atividades agrícolas.

Os dois últimos fatores que vêm de ser apontados tendem, em seu todo, a influenciar negativamente as atividades da lavoura no próximo ano agrícola, enquanto o primeiro poderá acarretar graves perturbações à comercialização da próxima safra com profundos reflexos nas seguintes.

De tudo o que foi dito é-se levado a admitir que as perspectivas para o próximo ano agrícola, se não chegam a serem sombrias não são no entanto alentadoras. Cumpre dizer que nem tudo é adverso. Há certas forças ou circunstâncias que tendem a estimular o próximo plantio. Estariam neste caso a maior dinamização que foi dada ao crédito agrícola (tais como a maior difusão da cédula rural pignoratícia e a

extensão da nota de crédito rural ao pequeno produtor) a continuidade do programa do Gerca e até mesmo uma possível melhoria nos preços do milho em consequência do aumento do consumo interno provocado pela estiagem. De qualquer forma entretanto parece certo que tais fatores não anulariam senão uma reduzida fração das forças contrárias. Ademais ressalte-se que o programa da erradicação dos cafêzais tende a diminuir de intensidade à medida que os cafeeiros a serem arrancados estejam mais próximos do nível de rentabilidade econômica. Também a hipótese relativa ao milho encontra maiores possibilidades (que são poucas) de ocorrer em meses mais afastados, quando já ultrapassada a época de plantio. O fato real até o momento observado é que para este cereal o preço médio recebido pelo produtor e para o Estado em seu todo mantêm-se, ao menos aparentemente, abaixo do preço mínimo.

Das considerações apresentadas infere-se que a próxima safra, talvez mais que as anteriores, necessitará fundamentalmente não só do amparo governamental em outros aspectos, como também do apoio através da garantia de preços mínimos, que lhe favoreça a expansão nos setores em que a mesma seja recomendável e que em qualquer caso venham em auxílio de estabelecimento de condições que lhe permita um aumento de renda capaz de capacitá-la a enfrentar os novos encargos sociais, a atender as necessidades do consumo interno bem co-

mo aquelas do comércio exterior, em níveis compatíveis com os reclamos do desenvolvimento do país. Pelo fato de neste ano terem melhorado bastante as condições do abastecimento interno, em decorrência principalmente das colheitas mais abundantes de gêneros alimentícios, não se deve cogitar da fixação de preços de garantia que se afastem das funções acima mencionadas, pois é preciso ter em conta o seguinte:

a) cumpre sejam feitos os maiores esforços no sentido de quebrar o círculo vicioso de pequenas colheitas com preços elevados seguida de safras abundantes com aviltamento de preços e para isso, uma das melhores armas de que dispõe o Governo é a garantia de preços mínimos;

b) as colheitas mais volumosas deste ano em relação ao precedente não podem ser atribuídas senão em escala muito reduzida, aos níveis de preços mínimos, pois se é verdade que estes já adquiriram bastante influência no caso de certas culturas, para outras ela é ainda pouco significativa. Os preços do mercado na época do plantio (que entre nós continua a ser o fator decisivo) além doutras causas, é que tiveram ação preponderante na expansão citada;

c) os benefícios que a instituição dos preços mínimos podem trazer no sentido de solidificar as explorações agrícolas dependem da sua atuação continuada;

d) urge maiores esforços que visem a melhoria do abastecimento alimentar, muito longe ainda de ser satisfatório.

Finalmente, saliente-se a respeito do argumento por vezes invocado, de que o aceno duma majoração do preço mínimo inicial por ocasião da colheita como é agora previsto em lei, constitui de "per si" um fator de estímulo ao produtor na época dêste tomar suas decisões quanto ao plantio, não se justifica, salvo talvez em reduzidíssimas proporções. Isto, entre outras, pelas razões seguintes:

a) a majoração em causa não é obrigatória, ficando a critério do órgão responsável pela garantia de preços e não podendo assim ser considerada antecipadamente;

b) o montante dessa eventual majoração é desconhecido. Ademais ela está prevista apenas para os casos de aumento nos custos.

O critério que já vem sendo utilizado há alguns anos, isto é, aquele de procurar manter para os produtos agrícolas preços que acompanhem as modificações ocorridas no valor da nossa moeda, ao mesmo tempo que efetuando as adaptações que cada caso em particular requeira, poderá atender os objetivos anteriormente propostos.

Através da projeção do índice geral de preços para meados de 1964 e fazendo-se incidir essa variação nos preços dos produtos agrícolas, pode-se emprestar a estes e em termos aproximativos, um valor real constante em relação a períodos precedentes. As correções posteriores, a serem introduzidas em função das exigências peculiares a cada produto que será ob-

jeto da garantia de preços, levará à determinação final da base do preço mínimo a ser assegurado. Neste ano, além das objeções normais que se pode levantar contra êste critério, haveria aquela da existência de planos econômicos de âmbito nacional onde se procura disciplinar o ritmo inflacionário porque atravessa o país. No entanto, cumpre notar que a projeção adotada admite para o ano próximo, a mesma taxa de incremento inflacionário verificada em 1962 ou seja, uma estabilização no ritmo da inflação, o que aliás não tem sido conseguido nos últimos tempos. Em realidade, as projeções determinadas por êste critério para os anos anteriores têm sido sempre superadas por uma inflação mais acelerada. Ante a constatação dêsse fato e não havendo ainda sinais consistentes em apoio de tendência inversa, não há como afastar-se daquele critério já por si e comprovadamente moderado. O índice geral dos preços (índice 2) da Fundação Getúlio Vargas será mais uma vez adotado como base para o cálculo dessa projeção e os preços recebidos pelos produtores e coletados pela Divisão de Economia Rural serão tomados como representativos dos preços agrícolas.

A seguir, serão considerados os casos de cada produto em particular, cabendo dizer que o rol dos mesmos será semelhante àqueles dos anos anteriores muito embora a nova lei dos preços mínimos já não contemple a extensão obrigatória da garantia de preços mínimos a nenhum produto.

ALGODÃO

Na temporada internacional de 1962/63 que deverá findar-se a 31 de julho próximo, observou-se certo enfraquecimento da posição algodoeira mundial. Alguns dos fatos principais que originaram essa situação foram os seguintes:

a) aumento geral na produção não só nos EE.UU como no conjunto dos demais países do Ocidente e que no total atingiu cerca de 2 milhões de fardos. É bem verdade que a recuperação das colheitas do Egito e da Índia onde muito algodão não é do tipo "americano" foi a responsável pelo maior contingente desse aumento;

b) tendência para uma redução no consumo em termos globais, para os países situados fora da "cortina de ferro". Essa redução foi particularmente acentuada nos EE.UU. onde é estimada uma "queda" de 700 mil fardos sobre um total no ano anterior de 9 milhões. Embora continue sendo atribuída a essa contração do consumo o caráter cíclico, habitual na economia dos têxteis, pela primeira vez observou-se a conjugação duma diminuição do algodão com aumento no consumo das fibras artificiais, sintoma considerado grave para certos círculos;

c) maiores estoques (cerca de um milhão de fardos a mais) existentes nos países exportadores quando do início da estação. O comportamento dos preços refletiu essa situação pois os mesmos acusaram tendência para declínio, até pelo menos, o início do presente ano.

Quanto às perspectivas para a próxima estação comercial a iniciar-se em 1.º de agosto, o que se pode dizer com base nas insuficientes informações até o momento disponíveis, é o seguinte:

a) os EE.UU. irão iniciar o ano com um estoque de aproximadamente 10 milhões de fardos, o maior desde 1957 e cerca de 25% superior ao da temporada precedente;

b) a primeira estimativa da área de plantio norte-americana é de 14,8 milhões de acres ou, aproximadamente 10% menor que a do ano anterior. Como o rendimento deste último foi muito próximo da média anual do último quinquênio, pode-se admitir que o volume da próxima safra também deverá ser a grosso modo, 10% inferior e neste caso ela seria aproximadamente de 13,3 milhões de fardos, a menor dos últimos 5 anos.

c) os estoques nos principais países importadores estão baixos e prevê-se que em seu conjunto serão, a 1.º de agosto próximo, inferiores em cerca de 1 milhão de fardos à igual data do ano passado;

d) nos últimos meses observa-se sinais de reação nos preços e na indústria têxtil em alguns dos principais países importadores. O grande contingente de algodão nas mãos da C. C. C. americana e cuja liberação só é possível a preços superiores aos do mercado também tende a agir no sentido da firmeza dos preços;

e) o preço mínimo de garantia estabelecido nos EE.UU. para o tipo "Middling 1" foi o mesmo que vigorou para o ano passado, isto é, 32,47 cents/lb embora o preço mínimo médio seja levemente inferior (31,70 cents para a próxima safra versus 31,88 nesta.) De qualquer forma, não existem alterações substanciais nestes preços.

Dêsse balanço de circunstâncias favoráveis e desfavoráveis, parece lícito admitir-se que o mercado internacional tende a ser relativamente estável no próximo ano, embora dentro dum contexto bastante frágil de grandes estoques e com os EE.UU. como árbitro da situação mundial.

No plano interno cabe preliminarmente apontar as seguintes características da presente safra de São Paulo, com os dados, ainda incompletos frise-se, de que se dispõe:

a) em relação à precedente, o volume desta colheita registrará uma queda aproximada de 11% ;

b) a redução nos preços reais do produto ocorrida na safra anterior, as perturbações com a comercialização da mesma, a competição de outras explorações notadamente o amendoim e o preço mínimo estabelecido em bases que em termos reais representavam maior redução, estão entre as causas principais desta ocorrência. De resto, registre-se que não fôra o tempo favorável por ocasião da semeadura, a contração no plantio seria maior, tal como fazia prever a queda verificada na distribuição de sementes;

c) o rendimento médio deverá situar-se em torno de 169,1 arrôbas de algodão em caroço, muito próximo daquele do ano anterior, que foi de 169,7 e do recorde de 170,9 estabelecido em 1959/60. Para as nossas condições trata-se de rendimento muito bom;

d) no que se relaciona à distribuição por tipos, a atual safra mostra-se inferior à que lhe precedeu. As dificuldades de braços e o elevado custo da colheita devem ter sido os principais responsáveis por êste facto, já que o transcurso do tempo foi francamente favorável neste particular à cultura;

e) o comprimento médio da fibra continuou a melhorar, registrando-se maior porcentagem de fibras mais longas, o que se deve lançar à crédito da seleção de variedades promovida pelo Instituto Agrônômico de Campinas;

f) a comercialização do produto por parte dos lavradores foi bastante perturbada e isto pelo segundo ano consecutivo. Os reajustes de preços, tanto internos como de exportação constituíram a base dessas anomalias;

g) os preços que os produtores receberam pela venda dos seus algodões continuaram a baixar. Na safra anterior isto é, 1961/62, tais preços em termos do real valor aquisitivo da moeda já tinham sofrido queda de cerca de 16% em relação a um ano atrás e de mais de 22% se comparados com a média do quinquênio 1948/52. Neste ano, de acordo com os dados ainda não definitivos, o preço médio

gira em torno de Cr\$1 194,50 por arrôba o qual, se corrigido pela projeção do índice geral de preços irá registrar uma queda de 6% em relação ao ano precedente e de 25% inferior à média do quinquênio 1948/52.

Nestes preços relativamente

baixos reside sem dúvida uma das principais razões para certo desânimo que se observa entre os lavradores com relação à cotonicultura.

O Quadro I mostra o desenvolvimento da cultura algodoeira nos últimos anos.

QUADRO I
Cultura do Algodão em São Paulo

Safras	Média quin- quênio 1948/52	Média quin- quênio 1953/57	1948/52	1953/57	1957/58	1958/59	1959/60	1960/61	1961/62	1962/63
Área plantada:										
1 000 alq.	452	301	170	200	206	235	280	250		
Produção de al- godão em ca- roço:										
1 000 arrôbas .	40 930	36 706	26 285	33 495	35 197	35 067	47 514	42 297(*)		
Toneladas ..	613 947	550 597	394 271	502 431	527 963	526 000	712 712	634 455(*)		
Rendimento A- grícola de al- godão em caroço:										
Arrôbas/alq. .	90	124	155	167	171	149	170	169		
Quilos/hectare	557	769	959	1 038	1 058	925	1 052	1 049		
Preços recebidos pelos lavradores em Cr\$ por 15 kg de algodão em caroço:										
Corrente	78	129	194	251	390	588	744	1 194(*)		
Deflaciona- dos(1)	78	59	59	59	66	73	61	59(*)		
Índice geral dos Preços no Brasil(2)	100	217	329	461	587	805	1 211	2 014(*)		

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio de 1948/52, tendo-se utilizado como deflador o índice "2" da "Conjuntura Econômica".

(2) Calculado com base no índice "2" da "Conjuntura Econômica".

Acrescentando-se ao balanço acima a tendência para os bons preços que vem registrando o amendoim, cultura que em nosso meio é competitiva à do algodão e os outros fatores já mencionados, é-se forçado a concluir pelas perspectivas pouco animadoras que cercam o futuro ano algodoeiro em São Paulo.

Há no entanto razões de sobra para que se intente os maiores esforços no sentido de soerguer esta atividade agrícola em São Paulo. Para não falar na sua enorme importância como fornecedor de matéria-prima para a nossa indústria interna e como a mais destacada das lavouras anuais que forne-

cem dinheiro ao pequeno produtor (cash crops) urge que se atente para o seguinte:

a) a curto prazo, o algodão é provavelmente o produto agrícola que oferece melhores possibilidades para a maior obtenção de divisas pelo país, uma vez que sua produção pode ser expandida, sem maiores contratempos, numa escala relativamente ampla;

b) ainda a curto prazo essa expansão mostra-se muito mais exequível na região geoeconômica de São Paulo do que em outras regiões pois, aqui a infra-estrutura para essa atividade (fornecimento de sementes, assistência técnica, máquinas de benefício, transportes, armazenagens etc.) encontra-se muito mais desenvolvida e já se mostrou capaz de atender à colheitas muito mais abundantes. É portanto por esta região que se devem voltar os esforços para o reerguimento da lavoura algodoeira no próximo ano, sem prejuízo é claro, de igual empenho que podem ser estendidos às outras regiões produtoras.

Nêsse esforço de recuperação e no que diz respeito à influência que pode exercer a garantia de preços mínimos, o mais acertado parece ser o estabelecimento de bases que assegurem ao algodão preços que em termos do seu real valor aquisitivo se aproximem daquele que em média vigorou no período 1948/52.

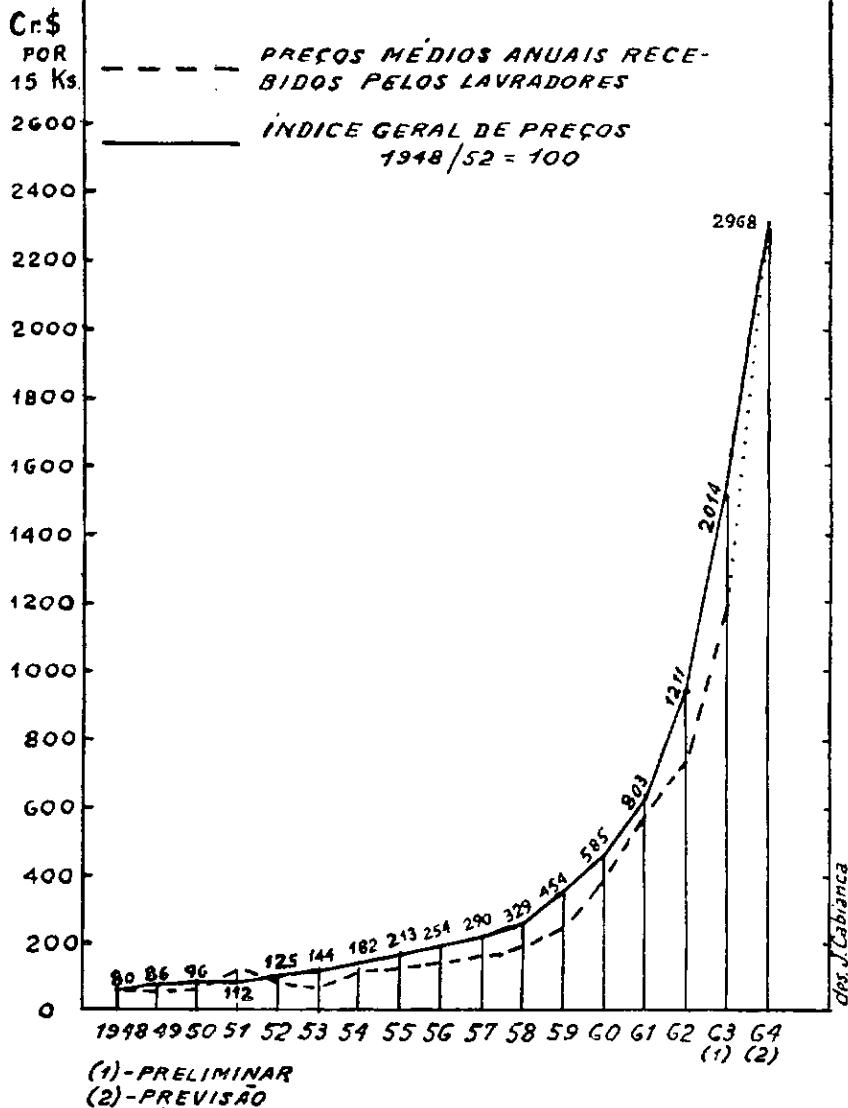
A projeção do índice de preços segundo o critério atrás exposto irá indicar como média de 1964 a grandeza de 2 968 em relação ao valor 100 do quinquênio 1948/52. Com base nêsse índice, o preço médio da ar-

rôba de algodão em caroço que teria um valor equivalente à média do período 1948/52 seria de Cr\$ 2 315,00. Como êste preço se refere à média para o Estado e admitindo-se, na falta de outros dados, uma diferença de 10% entre êsse preço médio e aquele do ponto mais distante do interior, haveria que proceder-se a êsse desconto para chegar-se finalmente ao preço de Cr\$ 2 084,00 ou, arredondando, Cr\$ 2 080,00 para o tipo "5" ou regular.

Como já foi dito, êste preço "deflacionado" corresponderia ao preço médio que vigorou no período 1948/52 (caso se admita que com a base acima no ponto mais distante o preço médio do Estado se situe em tórno de Cr\$ 2 315,00). Todavia, êle é cêrca de 76% superior ao preço mínimo básico da presente safra (Cr\$ 1 180,00) e assim parece razoável admitir-se que no capítulo dos preços mínimos êle estaria atendendo em ampla escala ao estímulo de que imperiosa e urgentemente está precisando a lavoura de algodão.

Fazendo-se incidir sôbre as despesas de comercialização aumentos igualmente proporcionais às variações ocorridas com o índice de preços constatar-se-á que os Cr\$ 2 080 por arrôba de algodão em caroço do tipo "5" em Mirante do Paranapanema correspondem "grosso modo" a Cr\$ 7 534,00 por igual pêso de algodão em pluma, tipo "5", FOB/Santos. Admitindo-se o preço internacional de 24 cents/lb pêso, FOB/Santos, a taxa de câmbio necessária para permitir a exportação do produto, giraria em tórno de Cr\$ 950,00.

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO ALGODÃO
EM CAROÇO NO ESTADO DE SÃO PAULO.



AMENDOIM

O presente ano agrícola interrompeu a série contínua de aumentos na área e produção de amendoim que vinha sendo observada a partir de 1956/57 (para o volume de produção desde 57/58). Com efeito, a temporada de 62/63 registra para o conjunto das duas safras ("das águas" e "da seca") uma queda aproximada de 20% na área de plantio e 12% no volu-

me da produção, sobre o ano precedente. As dificuldades de comercialização verificadas na grande safra anterior bem como a redução nos preços reais do produto (cerca de 20% a menos sobre a temporada anterior de 1960/61) devem ter sido as principais causas desses efeitos acusados pelo presente ano. O Quadro II resume o que vem de ser dito.

QUADRO II

Amendoim em São Paulo — (Safras das "águas" e da "seca")

Períodos e Safra	Área plantada 1 000 alqueires	Produção amendoim 1 000 sacas - 25 kg em casca	Rendimentos sacas/alq.	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por saca	Preços deflacionados ⁽¹⁾	Índice geral dos preços no Brasil ⁽²⁾
Média 1948/52	64,8	6 355	98	57	57	100
Média 1953/57	62,8	6 722	107	127	58	217
1957/58	100,0	13 552	136	161	49	329
1958/59	103,0	14 540	141	219	47	461
1959/60	122,0	14 500	119	436	74	587
1960/61	176,6	18 600	105	519	65	805
1961/62	198,0	21 800	110	642	53	1 211
1962/63	158,0	19 200	121	1 300*	64*	2 014*

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflator o índice "2" da "Conjuntura Econômica".

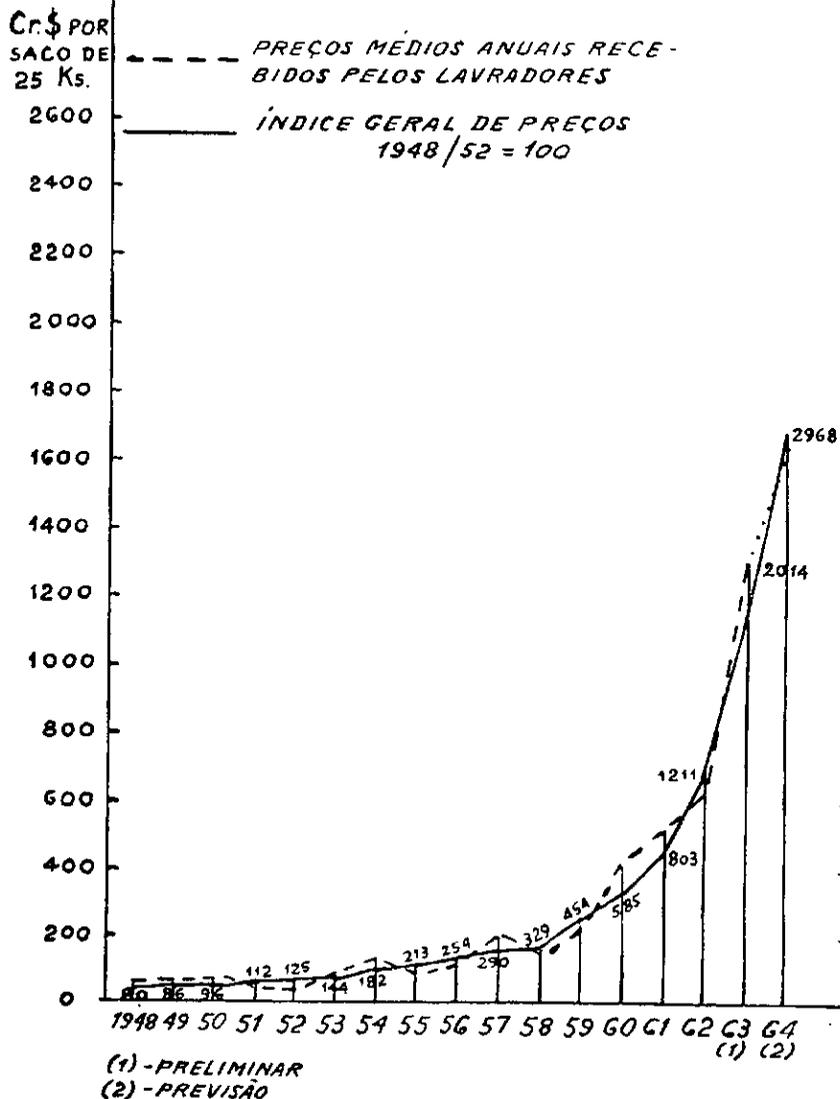
(2) Calculado com base no índice "2" da "Conjuntura Econômica".

O exame rápido do Quadro II mostra a posição de certo modo privilegiada que acusa o comportamento dos preços do amendoim, os quais, em muitos anos têm-se mantido, em valor real, acima dos preços médios verificados no quinquênio 1948/52. Isto pode também ser observado no Gráfico 2.

Os preços relativamente bons do amendoim tem sido uma das causas do sucesso desta cultura entre nós.

As perspectivas para o próximo ano são bastante favoráveis a julgar-se pelas informações até o momento disponíveis. As elevações dos preços neste ano foram bem acentuadas, po-

GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO AMENDOIM
EM CASCA NO ESTADO DE SÃO PAULO.



dendo-se estimar que sua média deverá ultrapassar em mais de 20% aquela verificada no ano passado e em 12% a do período 1948/52, tudo em termos do valor constante da moeda. As perspectivas quanto ao suprimento de óleos e gorduras comestíveis também são no sentido de concorrer para estimular o próximo plantio.

Tendo em vista as considerações expostas, parece cabível admitir-se que a incidência da variação no índice de preços sobre os últimos preços mínimos aprovados para a atual safra “da sêca” (Decreto Federal n.º 52.153 de 25/6/53, D. O. U. de 1/7/63) e não a estimativa do preço médio recebido pelos lavradores, será suficiente para lograr os objetivos dum amparo ao futuro plantio que tende, como foi dito, a acusar expansão. Assim procedendo, ir-se-á encontrar os preços arredondados de Cr\$ 1 860,00 e Cr\$ 1 785,00, respectivamente para as classes “graúda” e “miúda” por saca de 25 quilos em casca. Cumpre notar que os preços acima sugeridos, que tiveram como geratriz os preços atuais, se refe-

rem ao produto posto São Paulo. Observe-se ainda que as bases acima sugeridas se estendem ao tipo “3” da nova classificação vigente embora as bases atuais que serviram de ponto de partida para estimar-se aquelas, se refiram ao tipo “1”. Dentre as razões que conduzem a essa divergência com o órgão responsável pela garantia de preços, na escolha do tipo de amendoim que irá servir como referência aos preços mínimos, convém citar:

a) o melhor tipo da escala de classificação, o “1”, praticamente não é seguido pelo produtor. Desta forma, não só o cálculo dos deságios torna-se obrigatoriamente teórico como, pela falta de suficiente esclarecimento, muitos produtores são induzidos a êrro no julgamento dos preços mínimos assegurados ao seu produto;

b) a norma comercial é a de eleger-se como tipo básico aquele em que mais freqüentemente se distribue a produção, estabelecendo-se a partir do mesmo os ágios para os tipos superiores e deságios para os piores.

ARROZ

Não obstante a presente safra agrícola ter sido o resultado dum área de plantio 50% maior, o seu volume de produção superará apenas em 18% aquele do ano precedente. Com isso, o rendimento por unidade de área será o menor dos últimos sete anos o que é bastante sério, já que se trata dum lavoura que em São Paulo apresenta rendimentos baixíssimos.

A falta de chuvas que afetou bastante a lavoura de arroz em São Paulo, fê-lo também com tanta ou ainda maior intensidade nos estados centrais e isto fez com que os preços se firmassem, mantendo-se bem acima das bases de preços mínimos. Tal fato muito contribuiu para que não houvessem distúrbios maiores na comercialização do produto. É fato notório que

São Paulo, de há muito que não produz o arroz suficiente para atender o seu consumo dependendo para isso do suprimento de outras regiões produtoras. Por si só entretanto êste fato não constitue razão bastante para que São Paulo intente por todos os meios obter a auto-suficiência na produção de arroz, pois o sistema de "plantio em sequeiro" aqui predominante oferece grandes riscos à produção e tais riscos constituem sé-

rio fator impeditivo à aplicação de melhores técnicas. O estímulo à lavoura de arroz, sem excluir evidentemente o amparo aos preços, deve ser conjugado com medidas que tendam a modificar o seu atual sistema de exploração (irrigação, aproveitamento das várzeas e vales úmidos etc.). O Quadro II e Gráfico 3 dão uma idéia do desenvolvimento da orizicultura paulista nos últimos anos.

QUADRO III
Arroz em São Paulo

Periodos e Safra	Área plantada	Produção arroz em casca	Rendimentos sacas/alq.	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por saca		Índice geral dos preços no Brasil ⁽²⁾
	1 000 alqueires	1 000 sacas 60 kg		Preços correntes deflacionados ⁽¹⁾	Preços	
Média 1948/52	204	11 759	57,5	147	147	100
Média 1953/57	224	9 205	41,4	440	207	217
1957/58	226	9 000	39,8	707	215	329
1958/59	246	10 800	43,9	770	167	461
1959/60	237	11 000	46,4	845	144	587
1960/61	266	13 200	49,6	1 000	125	805
1961/62	210	10 200	48,6	2 880	238	1 211
1962/63	315	12 000	38,1	4 750*	236*	2 014*

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflator o índice "2" da "Conjuntura Econômica".

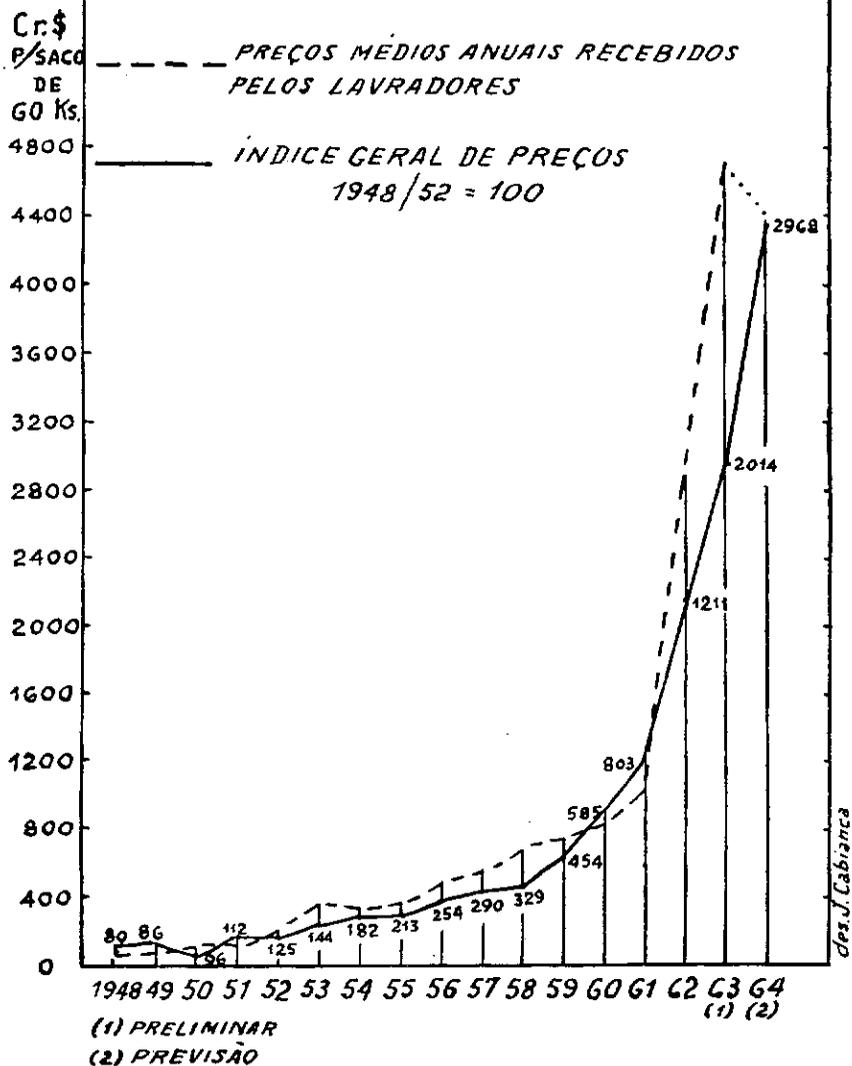
(2) Calculado com base no índice "2" da "Conjuntura Econômica".

O exame do quadro indica que não obstante terem os preços do arroz mostrado tendência de reais elevações nêstes últimos anos, não houve desenvolvimento proporcional da área de plantio e muito menos no volume da produção. A expansão desta cultura em outras regiões do país, mormente no Brasil-Central e o sistema de

exploração "em sequeiro" em nosso Estado, inserem-se entre as principais explicações desta ocorrência.

A vista do que foi dito e tendo em conta a básica importância deste cereal no abastecimento alimentar interno, parece plausível admitir-se que a extensão de preços mínimos, baseados não no preço médio esti-

GRÁFICO 3
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO ARROZ EM
CASCA NO ESTADO DE SÃO PAULO



mado para a presente safra mas nos preços mínimos que para a mesma tinham sido propostos pela Secretaria da Agricultura (Cr\$ 3 000,00 por 60 quilos de arroz em casca) poderia emprestar a esta lavoura o apoio que no setor de preços se torna ajustado aos objetivos

mencionados, sem descambar para um estímulo exagerado. Com as devidas correções e em cifras redondas, êste preço seria o de Cr\$ 5 000,00 para o produto posto em São Paulo e referentes à saca de 60 quilos, dos tipos 1 e 2 de grãos médios.

FEIJÃO

Por serodio, não se irá aqui repisar na questão da importância dêste produto no abastecimento alimentar nem no atraso com que sua exploração é conduzida em São Paulo. Consigne-se entretanto que o conjunto das duas safras dêste ano acusou um aumento de 8% na superfície de plantio em relação à soma das safras do ano anterior e cerca de 38% a mais no volume das colheitas. Apesar desta melhoria, o rendimento por unidade de área permanece em níveis muito baixos. Os preços do produto, tomados em valor real e estimados com os dados ainda preliminares de que se dispõe deverão ser aproximadamente, 35% inferiores aos do ano passado mas, superiores em quasi 75% à média do quinquênio e também nitidamente maiores que os preços mínimos vigentes. No início, a comercialização da safra experimentou algumas perturbações, com substanciais quedas nos preços, tendo sido assinalada a venda de certas quantidades de feijão à Comissão de Financiamento da Produção. Com a antecipação do período de estiagem que afetou a safra "da seca", os preços firmaram-se e o escoamento do produto normalizou-se.

Tal como acontece com o arroz, São Paulo não produz feijão em quantidade que baste ao seu consumo e nem existem razões imperiosas para que procure fazê-lo a todo risco. No caso do feijão entretanto o "deficit" da produção interna é bem maior que o do arroz, pois enquanto para êste último a falta em termos grosseiros é de 1/4 a 1/3 da produção, para o feijão ela vai de 1/2 a 2/3. Ademais, a cultura de feijão necessita de firme e continuado apoio a fim de trazê-la do rotineiro sistema de subsistência para a cultura comercial.

O Quadro IV e Gráfico 4 fornecem uma idéia do desenvolvimento da cultura e preços do feijão em São Paulo nos últimos anos.

O exame do quadro mostra que os preços reais do feijão de modo geral têm acusado altas acentuadas. Todavia, para êste ano as estimativas preliminares apontam para uma queda de aproximadamente 35% em relação aos do ano passado. Embora êstes estivessem em níveis muito altos em virtude da escassez então observada e também parecendo verdade que a produção de feijão dado ao atraso em que se encontra, não responde aos preços com a mesma

GRÁFICO 4

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO FEIJÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Cr. \$
P/SACO
DE
60 Ks.

7000

6500

6000

5500

5000

4500

4000

3500

3000

2500

2000

1500

1000

500

0

PREÇOS MÉDIOS ANUAIS RECE-
BIDOS PELOS LAVRADORES

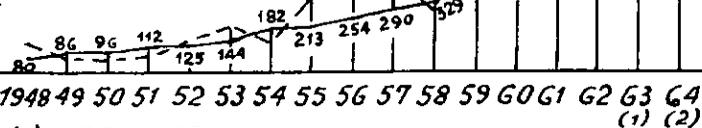
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS
1948/52 = 100

1948 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64

(1) - PRELIMINAR

(2) - PREVISÃO

des. J. Cabianca



QUADRO IV

Feijão em São Paulo — (Safras “das águas” e da “sêca”)

Períodos e Safra	Área plantada 1 000 alqueires	Produção 1 000 sacas 60 kg	Rendimentos sacas de 60 kg por alqueire	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por 60 kg Preços correntes deflacionados ⁽¹⁾		Índice geral dos preços no Brasil ⁽²⁾
Média 1948/52	87	2 266	26,0	159	159	100
Média 1953/57	114	2 033	17,8	493	222	217
1957/58	131	2 500	19,0	447	136	329
1958/59	150	2 500	16,6	1 570	340	461
1959/60	108	1 933	17,2	1 840	313	587
1960/61	186	3 266	17,5	1 510	188	805
1961/62	148	1 940	13,1	5 190	428	1 211
1962/63	160	2 680	16,7	5 600*	278*	2 014*

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflator o índice “2” da “Conjuntura Econômica”.

(2) Calculado com base no índice “2” da “Conjuntura Econômica”.

intensidade das explorações mais adiantadas, não se pode deixar de levar em consideração aquela substancial queda nos preços.

A transposição do atual preço mínimo para o ano vindouro corrigido evidentemente pela projeção do índice de preços, parece poder atender aos objetivos que a exposição acima su-

gere. Neste caso e arredondando os números, se chegaria ao valor de Cr\$ 7 150,00 cêrca de mil cruzeiros a menos daquilo que seria obtido caso se tomasse como base a estimativa sôbre o preço médio que o produtor irá receber êste ano. O preço acima se entende para a saca de 60 quilos do tipo “3”, posto São Paulo e para as variedades de côres.

MILHO

Ao contrário do pensamento corrente, a presente safra de milho não foi muito maior que a precedente. Houve acréscimo de 18% na superfície de plantio e de 21% no volume de produção. Os ganhos são entretanto significativos já que se relacionam com a grande safra de 61/62. A conjugação dêsse aumento com aquêles verificados em outras importantes zonas

produtoras do país é que principalmente trouxe as consequências do excesso de produção e auxiliou mesmo a criar uma exagerada opinião sôbre o “mar de milho” existente. A propósito, cumpre consignar que embora plenamente justificada a política de exportação dos excedentes de milho, não deve ela obscurecer a diretriz principal dum aumento na pro-

dução de milho, que deve ser a expansão do consumo interno para o reforço da suinocultura, avicultura e inúmeras outras atividades agrícolas e industriais. Na realidade, precisa-se de mais milho para que isto constitua um fator do aumento do seu consumo e a exportação

dêste cereal deve preferivelmente processar-se de forma indireta através dos produtos que êle ajuda a criar.

O quadro V e gráfico 5 mostram alguns dos principais aspectos da evolução da cultura do milho nos últimos anos em São Paulo.

QUADRO V
Milho em São Paulo

Períodos e Safra	Área plantada 1 000 alqueires	Produção 1 000 sacas 60 kg	Rendimentos sacas de 50 kg por alqueire	Preços médios recebidos p/ lavradores Cr\$ por 60 kg Preços correntes deflacionados(1)	Índice geral dos preços no Brasil(2)	
Média 1948/52	335	18 050	53,9	80	80	100
Média 1953/57	451	19 650	44,1	181	83	217
1957/58	463	23 000	48,4	274	83	329
1958/59	478	22 200	56,3	408	88	461
1959/60	397	29 000	73,4	361	61	587
1960/61	551	29 400	53,5	700	87	805
1961/62	550	36 900	67,1	995	82	1 211
1962/63	650	44 800	68,9	1 050*	52*	2 014*

FONTE: Divisão de Economia Rural.

(*) Dados preliminares.

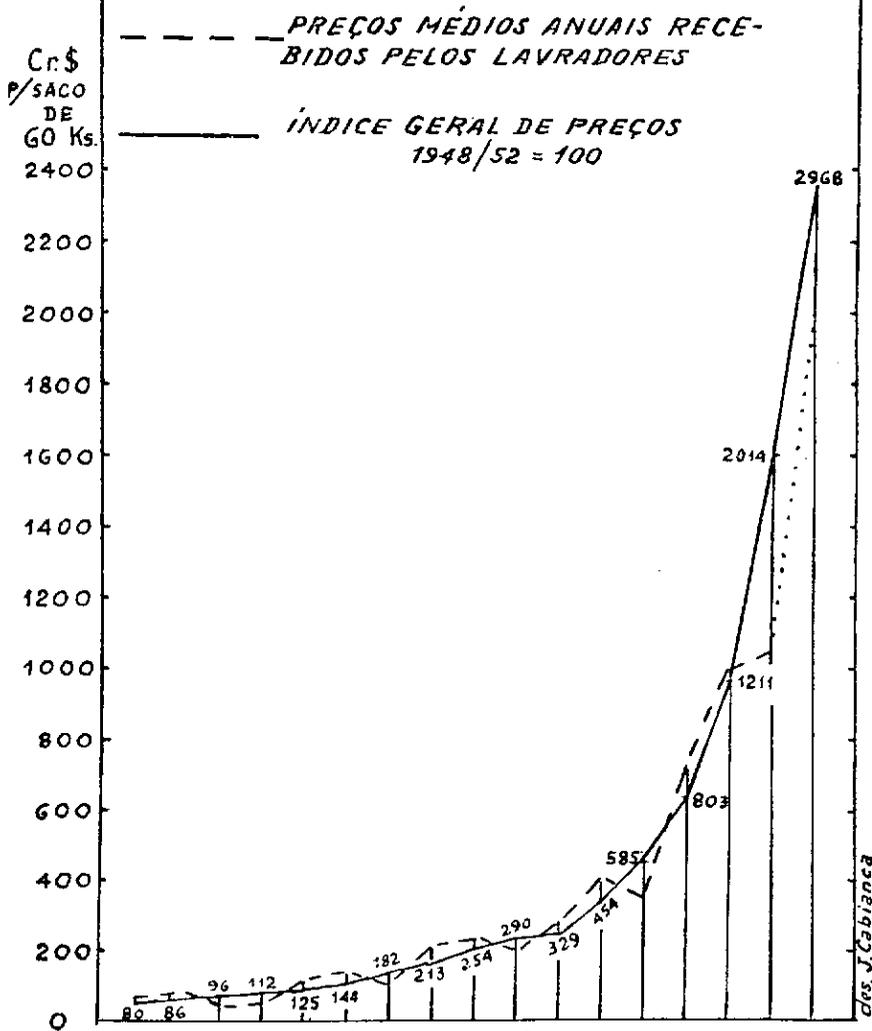
(1) Os preços deflacionados referem-se ao valor médio do cruzeiro no quinquênio 1948/52, tendo-se utilizado como deflador o índice "2" da "Conjuntura Econômica".

(2) Calculado com base no índice "2" da "Conjuntura Econômica".

A coluna dos preços deflacionados do quadro V, indica de imediato a grande redução experimentada pelos preços dêste cereal no corrente ano os quais, são inferiores aos do ano passado em cêrca de 27% e atingem apenas 3/4 da média registrada no período 1948/52. Este fato resume friamente a decepção que o resultado da safra atual trouxe ao produtor. Êle põe

também à mostra a insuficiência de recursos que possui o país para dar uma efetiva garantia de preços à lavoura, pois não obstante os inegáveis e grandes esforços realizados neste sentido e que provavelmente só encontram paralelo na aquisição das safras algodoeiras do início da década de 1950, os preços do milho estiveram e estão bem distanciados daquilo que

GRÁFICO 5
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO MILHO
NO ESTADO DE SÃO PAULO.



1948 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64
(1) - PRELIMINAR (1) (2)
(2) - PREVISÃO

esperavam os produtores. Em conjunto, tais preços situam-se também abaixo das bases mínimas de garantia, embora a grande mobilização do organismo responsável pelos mesmos, multiplicando seus meios de ação, tenha possibilitado a efetivação daquela garantia em muitos locais de produção.

À vista do que foi exposto e considerando ainda que o milho, de maneira geral, é de longe o produto de maior importância no abastecimento alimentar, torna-se forçosa a conclusão de

ser preciso estender ao mesmo, preços mínimos de garantia que induza o produtor a permanecer nesta atividade e se possível estimule-o a expandir a superfície de plantio. Para a consecução desse desiderato parece razoável admitir-se como base mínima, preços que se equivalham em valor real, à média observada no período 1948/52. Adotando-se este critério ter-se-á, em cifras aproximadas o preço de Cr\$ 2 375,00 por saca de 60 quilos, posto São Paulo, para o tipo "3" do grupo mole ou misto.

FARINHA DE MANDIOCA

Apesar de ser um produto relativamente esquecido, inclusive por certos órgãos oficiais, nada é preciso dizer sobre a imensa importância da mandioca na economia agrícola do país, bem como no abastecimento alimentar das nossas populações.

Nos últimos 5 anos, a superfície de plantio e o volume de produção da mandioca em nosso Estado tem acusado firme tendência de expansão, a qual, acentuou-se bastante na presente temporada, assinalando aumentos de 51% na área e 56% na produção. O aumento da oferta provocou sensível baixa de preços levando a inquietação e prejuízos aos produtores. Por muitos títulos e razões, faz-se assim necessário que os novos preços mínimos a serem garantidos para a farinha de mandioca e outros subprodutos desta raiz, contemplem bases de preços que constituam amparo suficiente para manter esta destacada produção agrícola em

níveis compatíveis com os interesses gerais do Estado e do País. As informações disponíveis sobre os preços deste produto são bastante insuficientes para formar-se juízo razoavelmente seguro no assunto, porém tomando como base o preço reivindicado para este ano por muitos produtores e que é bem menor que aquele vigente em 1962 e assim aparentemente razoável, pode-se chegar à determinação de preços cuja admissão para os fins propostos parece plausível. Calculando-se por essa forma e com as correções já mencionadas para outros produtos, chegar-se-ia ao preço de Cr\$ 2 850,00 por saca de 50 quilos de farinha de mandioca do tipo "1" posto em São Paulo.

A propósito cumpre observar que os preços mínimos para a mandioca são assegurados, como não podiam deixar de ser, através dos seus subprodutos.

No caso, tem-se assim até certo ponto e muito justificadamente uma exceção ao texto do art. 2.º e seu parágrafo único da nova redação dada à lei n.º 1506 e que impede a extensão do preço mínimo por meio dos intermediários. Uma outra observação a fazer é que, sendo a mandioca uma cultura cuja colheita mais habitual é processada a interva-

los superiores a um ano, sua situação perante o parágrafo 1.º do art. 4.º da citada lei e que cuida da época de publicação dos decretos referentes aos preços mínimos a serem fixados não foi considerada, de igual forma ao ocorrido com as culturas permanentes. Este ponto está a exigir retificação por parte das autoridades responsáveis.

M A M O N A

Desde há muitos anos que se pleiteia, junto ao órgão responsável pelos preços mínimos, a extensão para a mamona dos benefícios da garantia de preços, sem que até hoje se tenha conseguido lograr êste intento. Volta-se aqui a insistir no assunto, pois são numerosos os motivos para isso, os quais, já foram expostos em trabalhos anteriores e que talvez possam ser resumidos da forma seguinte:

a) é produto de inumeráveis e crescentes usos industriais e seu consumo por parte da nossa indústria amplia-se ano a ano;

b) o Brasil é tradicional exportador de mamona, além de disputar com a Índia o posto de maior produtor e exportador mundial dessa baga. No Brasil, a Bahia e São Paulo são os principais estados produtores;

c) é cultura tipicamente financeira (isto é, cujas colheitas são destinadas totalmente à venda), constituindo assim importante fonte de dinheiro para os seus produtores, a maioria dos quais de poucos recursos;

d) é exploração de custeio relativamente barato e fácil;

e) trata-se de produto de fácil conservação e por conseguinte, sob êsse aspecto, sem maiores problemas para efeitos de financiamento ou compra.

Da mesma forma que foi feita para a futura safra, a média dos preços recebidos nêstes últimos 6 meses e que é de cêrca de Cr\$ 41,00 por quilo, para o interior do estado. A justificativa principal para a escolha dêste critério é que seria (caso acolhida a sugestão) a primeira vez que os preços mínimos seriam estendidos à mamona e assim se revestiriam em boa dose, de caráter experimental.